



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DO SERTÃO**

**EDITAL 04/2021 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
DISCENTES PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS SERTÃO**

A Comissão eleitoral do Campus do Sertão, da Universidade Federal de Sergipe, instituída por meio da portaria nº 018/2021 de 08 novembro de 2021, vem disciplinar o processo eleitoral para representantes discentes do Conselho de Centro do Campus Sertão, em concordância com a RESOLUÇÃO Nº 21/1999/CONSU de 26 de novembro de 1999.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1. Ficam abertas inscrições de manifestação dos discente para representantes discentes do Conselho de Centro do Campus Sertão da Universidade Federal de Sergipe;
- 1.2. O candidato(a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe;
- 1.3. O presente Edital será divulgado por meio do mural da UFS-Campus Sertão, no sítio <https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais>.

2- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1. Ser discente regularmente matriculado da Universidade Federal de Sergipe, Campus Sertão.

3- DAS VAGAS

3.1. Duas (02) vagas de representantes **Discente** para o Conselho de Centro do Campus Sertão. Sendo de 01 (um) ano e renovável uma vez o mandato dos eleitos.

4- DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos à eleição para membros do Conselho do Centro do Campus Sertão, deverão formalizar o pedido de inscrição entre os dias **10 de novembro de 2021 Até as 23:59h do 20 de novembro de 2021**, mediante o preenchimento de requerimento anexo a este Edital (Anexo 1), devendo ser encaminhado através de e-mail institucional e assinado com assinatura eletrônica, para o e-mail **campusser@academico.ufs.br** endereçado à comissão eleitoral dos

representantes discentes do Conselho de Centro do Campus Sertão.

5- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A divulgação da homologação será realizada na página <https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais> até às 10:00h do dia 21 de Novembro de 2021.

5.2. Recursos contra homologação da inscrição deverão ser apresentados por e-mail (campusser@academico.ufs.br) endereçado à comissão eleitoral até às 10:00h do dia 22 de novembro de 2021.

6- DAS ELEIÇÕES

6.1. As eleições serão realizadas no período das 08:00h as 20:00h do dia **06/12/2021**, por meio do Módulo Eleições (SIGEleição), em link que será disponibilizado, via e-mail, para os discentes.

6.2. O voto será secreto, pessoal e intransferível, controlado por meio do *login* no sistema. Serão considerados eleitos, os candidatos que obtiverem maioria de votos válidos, considerando os dois primeiros colocados.

6.3. Os casos de empate serão resolvidos pelos critérios contidos nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º do Regimento do **CONSU**, devendo as informações pertinentes serem colhidas junto à Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR.

6.4. Caso o número de inscritos seja menor ou igual ao quantitativo de vagas disponibilizadas neste edital, poderá ser dispensado o uso do Módulo Eleições (SIGEleição) e os nomes dos discentes inscritos poderão ser apreciados em Assembleia convocada pela Direção de Centro.

7- DO VOTO

7.1. Terão direito a voto para membros representantes, todos os discentes regularmente matriculados do Campus do Sertão.

8- DA APURAÇÃO

8.1. A apuração dos votos será realizada via impressão do relatório do SIGAA Eleição, no dia **07 de dezembro de 2021**, pela Comissão Eleitoral.

8.2. Encerrado o escrutínio, será feita a proclamação do resultado da votação e divulgado via página <https://campusdosertao.ufs.br/conteudos/editais> até o dia **13 de Dezembro de 2021**.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Encerrada a apuração e divulgado o resultado, serão tomadas as providências referentes aos trâmites legais necessários às designações.

Questões pertinentes à eleição não abordadas nesse edital ou nas resoluções citadas serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.

Esse Edital terá validade de um ano a partir da data de publicação.

10- CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	08/11/2021
Inscrição dos discentes	10/11/2021 Até as 23:59h do 20/11/2021
Homologação das Inscrições	Até às 10:00h do dia 21/11/2021
Manifestação de Recursos - Inscrições	Do dia 21/11/2021 até às 10:00h do dia 22/11/2021
Homologação das inscrições após recursos	22/11/2021
Eleições - SIGEleição	Das 08:00h as 20:00h do dia 06/12/2021
Publicação do Resultado	Até 13/12/2021
Manifestação de Recurso - Resultado	Até às 12:00h do dia seguinte a divulgação do resultado
Publicação do Resultado Final	15/12/2021

COMISSÃO ELEITORAL

Profa. Dra. Anny Kelly Vasconcelos de Oliveira Lima
Presidente

Prof. Dr. Valdir Ribeiro Júnior
1º Membro

César Bernard Oliveira de Souza
2º Membro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DO SERTÃO**

Anexo I

**EDITAL 04/2021 - CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES
DISCENTES PARA O CONSELHO DE CENTRO DO CAMPUS SERTÃO**

REQUERIMENTO

Requerimento de inscrição para representantes discentes para o Conselho de Centro
do Campus do Sertão

Nome:
Matrícula:
Curso:
E-mail:
Telefone:

Vim requerer a inscrição de candidatura como representante discente no Conselho de Centro do
Campus do Sertão. Declaro ter conhecimento do Regulamento do Processo Eleitoral e Estatuto
da UFS e estar apto (a) a participar desse processo.

Local e data:

Assinatura

OBS: O (A) discente a manifestar interesse deverá anexar, no ato de inscrição, uma foto 3x4,
atual e legível, a ser utilizada exclusivamente no ambiente SIGEleição.